



CONTRATO N.º 101/2022/ADM
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004810/2022

O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Em: 10/09/2024

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 101/2022/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, JKL CONSTRUTORA EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.686/0001-01, com sede na Rua Cais Costa Pinto, n.º 268, Centro, Alfredo Chaves - ES, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JKL CONSTRUTORA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.572.969/0001-01, com sede na Avenida Oliveira, n.º 99, Oliveira, Anchieta-ES, CEP: 29.230-000, E-mail construtorajkl@gmail.com, Tel. (28) 99975-3024, neste ato representada pelo Sr.º JAKUES JOSÉ DE SOUZA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento da CPL datado de 13 de setembro de 2022, objeto da Tomada de Preços n.º 004/2022, celebram o presente Termo, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7716/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Obras – SEMO
Unidade Orçamentária: 080001.0412200022.027
Projeto / Atividade: Pavimentação e Construção de Ruas, Avenidas, Vias Acessórias
Elemento de Despesa: 44905100000
Fonte: 1705000000000
Ficha: 253

Órgão: 080 – Secretaria Municipal de Obras – SEMO
Unidade Orçamentária: 080001.0412200022.027
Projeto / Atividade: Pavimentação e Construção de Ruas, Avenidas, Vias Acessórias
Rua José Paterlini, nº 910 - Centro - CEP 29240-000 - Alfredo Chaves - ES
Tel.: 27 3269-2700 - www.alfredochaves.es.gov.br



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento de Despesa: 33903600000

Fonte: 150000009999

Ficha: 253

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 10 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO